



MUNICÍPIO DE **DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18797/2022

Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, ao servidor Antonio Petri.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor **ANTONIO PETRI**, matrícula funcional 13085-1, portador da Cédula de Identidade n.º 5.751.344-6/PR e do CPF/MF n.º 015.073.749-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de setembro de 2022, com base no Artigo 96 – §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no camp
Em 08.09.22
Página 112
Edição 2000